

Ofício nº \_\_\_\_ /2021

Sirinhaém PE, 05 de abril de 2021.

A  
Secretaria de Administração e Finanças,  
Marciel Monte

Assunto: Prorrogação dos Contratos de nºs 004/2021 Serviços Públicos, 002/2021 Secretaria de Saúde, 002/2021 Secretaria de Educação e 002/2021 Assistência Social do Município.

Prezado Secretario,

Prorrogação dos Contratos de nºs 004/2021 Serviços Públicos 002/2021, Secretaria de Saúde, 002/2021 Secretaria de Educação e 002/2021 Assistência Social, oriundos de Dispensa de Licitação com empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno e médio porte sem motorista e sem combustível, visando atender o estado de emergência e financeira previsto no Decreto Municipal Nº 004/2021.

Considerando que os supracitados contratos, tem seu prazo de validade 90 (dias), bem como seu valor em 25%, os quais encontram-se com saldo insuficiente para novo período de 90 (noventa) dias.

Considerando que o Certame Principal encontra-se aberto, porém na sua fase inicial, necessitando cumprir as demais fases exigidas por Lei.

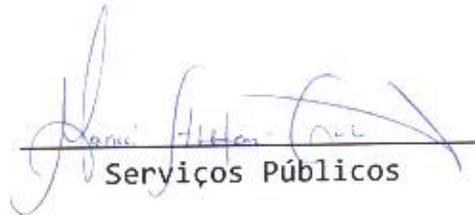
Considerando ainda que a prorrogação por mais 90 (noventa) e plenamente possível, bem como o acrescer 25%.

Considerando que os serviços realizados pela empresa contratado, foram satisfatórios e que, em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, assinando em conjunto as secretarias Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Assistência

Social, apresentamos as razões acima, que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência dos supracitados contratos e a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, por novo período de 90 (noventa) dias, bem como seu aditamento de valor em 25%, até o fim do Certame Licitatório.

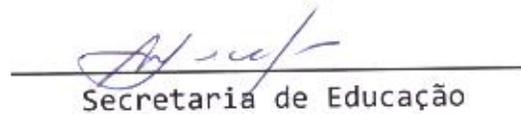
Atenciosamente,



Serviços Públicos



Secretaria de Saúde



Secretaria de Educação



**Antônio Pádua de Melo**  
Secretário Assis. Social e Trabalho  
Portaria n.º 001/2021

Assistência Social

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021**

Pelo presente instrumento, são partes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM – PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.209/0001-20, com sede na Rua Sebastião Chaves, 432, centro, Sirinhaém/PE, através da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **MARIA STHEFANIE GOMES SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rua Petrolândia nº 37, Jaboatão dos Guararapes/PE, portadora da cédula de identidade sob o Nº. 7.640.747 SDS/PE, CPF Nº 069.241.684-69, denominado **CONTRATANTE**, a empresa **A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE – EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 33.355.869/0001-08, localizada na Rodovia PE 62, nº 405 - centro, na cidade de Condado - PE, CEP nº 55.940-000, representada pelo Sr. **ÁUREO ADAIR KOMMERS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 2035828124 SSP/RS e do CPF Nº 441.722.490-00, residente e domiciliado na Rua Dona Elvira, 215, Aptº. 104, Encruzilhada, Recife/PE, CEP 52.041-575, denominada **CONTRATADA**, nos termos do **Processo Licitatório nº 003/2021**, realizado sob a modalidade **Dispensa nº 001/2021, menor preço**, "acrescem **termo de prorrogação** com base nas disposições da lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

\*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá está munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 131 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objeto a prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionadas, sendo assim o contrato original prorroga-se por mais 90(noventa) dias, conforme solicitado por ofício.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Como contraprestação ao objeto deste acordo, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 1.153.346,40** (um milhão cento e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para que garantam a qualidade dos seus trabalhos, para um melhor desempenho em suas atividades e continuidade em seus serviços, conforme tabela anexo.

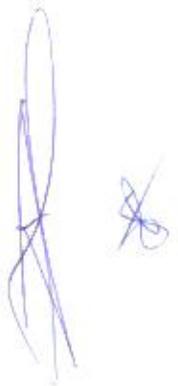
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Dotação Orçamentária

0208 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
2.237 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0210 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2.246 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0209 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
2.239 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

**PREFEITURA DE SIRINHAÉM**



3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0209 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.241 – MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

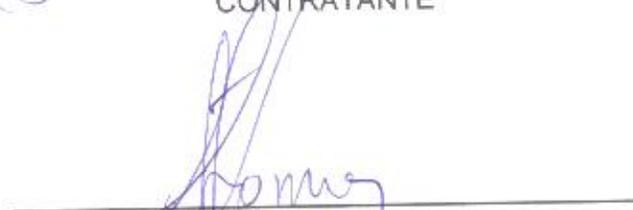
**CLAUSULA QUARTA** – Fica vigente o presente termo aditivo pelo prazo estabelecido, porém o mesmo será automaticamente rescindido ao ser realizado processo licitatório para uma nova contratação.

**CLAUSULA QUINTA** – Ratificam-se as demais cláusulas de acordo original firmado entre as partes.

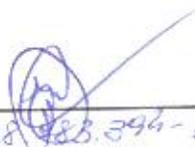
**CLAUSULA SEXTA** – Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se o referido instrumento em 03(três) vias de idêntico teor.

Sirinhaém (PE), 29 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA STEFANIE GOMES SILVA**  
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE – EIRELI**  
CNPJ Nº 33.355.869/0001-08  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF Nº 028.485.394-10

  
\_\_\_\_\_  
CPF Nº 024.462.234-51

**ANEXO**

**Secretaria de Infraestrutura**

Item	Especificações	Und	Km estimado mensal Km	Qtde. veículos	Valor por Km R\$	Valor da diária R\$	Valor Unit. R\$ (mensal)	Valor mensal estimado R\$
01	Veículo automóvel utilitário tipo Pick-Up (porte médio), cabine simples, com capacidade para 4 passageiros, com 4 portas laterais e 1 traseira, com capacidade mínima de 450kg, sem combustível, com motorista e manutenção por conta da contratada, ano de fabricação igual ou superior a 2013.	Km	3.500	1	2,92	R\$340,67	R\$ 10.220,00	<b>R\$ 10.220,00</b>
02	Caminhão aberto, carroceria em madeira, com capacidade de 4.000Kg, sem combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada, serviço diurno. Na de fabricação igual ou superior a 2006.	Km	3.000	1	3,70	R\$370,00	R\$11.100,00	<b>R\$ 11.100,00</b>
03	Veículo automóvel utilitário tipo Pick-Up (leve), cabine simples, com capacidade para 2 passageiros, com 2 portas laterais e 1 traseira, motor a gasolina/etanol, com capacidade mínima de transporte de 400kg, sem combustível e sem motorista, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2013.	Km	8.000	1	0,98	R\$261,33	R\$ 7.840,00	<b>R\$ 7.840,00</b>

04	Retro escavadeira sobre pneus, pot. 82Hp. Sem operador e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Serviço diurno, para remoção de entulhos e tabalhos em barragens/barreiros. EMLURB 01.02.030.	HS	176	1	127,38	R\$747,30	R\$22.418,88	<b>R\$ 22.418,88</b>
<b>Valor total Mês da Secretaria – Infraestrutura</b>							<b>R\$ 51.578,88</b>	

**Secretaria de Agricultura**

Item	Especificações	Und	Km estimado mensal Km	Qtde. veículos	Valor por Km R\$	Valor da diária R\$	Valor Unit. R\$ (mensal)	Valor mensal estimado R\$
01	Veículo automóvel utilitário tipo Pick-Up (leve), cabine simples, com capacidade para 2 passageiros, com 2 portas laterais e 1 traseira, motor a gasolina/etanol, com capacidade mínima de transporte de 400kg, sem combustível e sem motorista, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2013.	Km	8.000	1	0,98	R\$261,33	R\$7.840,00	<b>R\$ 7.840,00</b>
02	Caminhoneta 4 x 4, cabine dupla, ar-condicionado. Sem combustível e sem motorista, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2015.	Km	5.000	1	2,16	R\$360,00	R\$10.800,00	<b>R\$ 10.800,00</b>
03	Trator de pneus, potencia mínima de 110Hp. Sem operador e sem combustível, com manutenção por conta da contratada.	HS	176	1	118,58	R\$695,67	R\$20.870,08	<b>R\$ 20.870,08</b>

Serviço diurno.  
EMLURB 01.06.100.

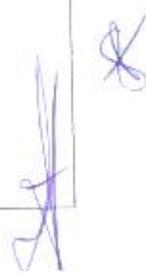
Valor total mês da Secretaria – Agricultura

R\$ 39.510,08

**Secretaria de Serviços Públicos (Obras)**

Item	Especificações	Und	Km estimado mensal Km	Qtde. veículos	Valor por Km R\$	Valor da diária R\$	Valor Unit. R\$ (mensal)	Valor mensal estimado R\$
01	Caminhão aberto, carroceria em madeira, com capacidade de 4.000Kg, sem combustível e sem motorista, com manutenção por conta da contratada, serviço diurno. Na de fabricação igual ou superior a 2006.	Km	3.000	2	3,70	R\$370,00	R\$11.100,00	R\$ 22.200,00
02	Veículo automóvel utilitário tipo Pick-Up (leve), cabine simples, com capacidade para 2 passageiros, com 2 portas laterais e 1 traseira, motor a gasolina/etanol, com capacidade mínima de transporte de 400kg, sem combustível e sem motorista, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2013.	Km	8.000	2	0,98	R\$261,33	R\$7.840,00	R\$ 15.680,00
03	Caminhoneta 4 x 4, cabine dupla, ar-condicionado, sem combustível e sem motorista, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2015.	Km	5.000	1	2,16	R\$360,00	R\$10.800,00	R\$ 10.800,00
04	Veículo tipo Van (furgão), capacidade para até 9 pessoas, sem combustível.	KM	6.000	1	1,20	R\$240,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00

	com motorista e manutenção por conta da contratada, ano de fabricação igual ou superior a 2010.							
05	Veículo passeio, 4 portas laterais, capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, motorização de 1.6 litros, sem combustível, com motorista e manutenção por conta da contratada, ano de fabricação igual ou superior a 2013, para apoiar os serviços da Secretaria.	KM	5.000	2	1,43	R\$238,33	R\$ 7.150,00	<b>R\$ 14.300,00</b>
06	Veículo tipo caminhão caçamba metálica basculante, com capacidade máxima de 7m3, equipada com porta traseira. Com motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação estimado em 2010 (caminhão e implemento) ou em bom estado de conservação e uso.	KM	3.000	2	5,12	R\$512,00	R\$15.360,00	<b>R\$ 30.720,00</b>
07	Veículo tipo caminhão caçamba metálica basculante, com capacidade mínima de 12m3, equipada com porta traseira. com motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação estimado em 2010 (caminhão e implemento) ou em bom estado de	KM	3.760	3	4,82	R\$604,11	R\$18.123,20	<b>R\$ 54.369,60</b>



	conservação e uso.								
08	Veículo tipo caminhão compactador com volume efetivo de caixa de carga no mínimo de 15m3. com motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação estimado em 2010 (caminhão e implemento) ou em bom estado de conservação e uso.	KM	3.760	3	5,13	R\$642,96	R\$19.288,80	<b>R\$ 57.866,40</b>	
09	Retro escavadeira sobre pneus, pot. 82Hp. Sem operador e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Serviço diurno, para remoção de entulhos e tabalhos em barragens/barreiros. EMLURB 01.02.030.	HS	176	1	127,38	R\$747,30	R\$22.418,88	<b>R\$ 22.418,88</b>	
10	Motoniveladora pot. 140Hp. Sem operador e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Serviço diurno. EMLURB 01.06.200.	HS	176	1	210,71	R\$ 1.236,17	R\$37.084,96	<b>R\$ 37.084,96</b>	
11	Veículo tipo caminhão com implemento poliguindaste simples, sem combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada. Máximo de 15 anos de fabricação ou em bom estado de conservação.	KM	3.000	1	5,74	R\$574,00	R\$17.220,00	<b>R\$ 17.220,00</b>	
12	Locação de caçambas estacionárias para entulho e depósito de materiais, com	UN	10	1	350,00	R\$350,00	R\$ 350,00	<b>R\$ 3.500,00</b>	

